



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1150/3385-2019**  
MC/vr.

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0022-2019**, de autoria do Vereador Pedro Sannini, que dispõe sobre a concessão de benefícios de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 12 de setembro de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES**  
**Presidente da Câmara**  
**Em Exercício**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP